



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - Colegiado do Câmpus Chapecó

Aprovar a Implantação da Empresa Júnior do Curso de Engenharia de Controle e Automação, para funcionamento dentro das estruturas do IFSC – Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CHAPECÓ no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do Câmpus Chapecó e demais legislações pertinentes,

Considerando inciso V, do Art. 11, do Regimento Interno do Câmpus Chapecó, que estabelece as competências do Colegiado Executivo do IFSC - Câmpus Chapecó,

Considerando a apreciação pelo Colegiado Executivo do Câmpus Chapecó, na 3ª Reunião Ordinária do dia 19 de Setembro de 2019,

Resolve:

Art 1º Aprovar a Implantação da Empresa Júnior do Curso de Engenharia de Controle e Automação, para funcionamento dentro das estruturas do IFSC – Câmpus Chapecó.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó, 19 de Setembro de 2019

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Presidente do Colegiado IFSC – Câmpus Chapecó

Ilca Maria Ferrari Ghiggi
Diretora Geral
Portaria 471 DOU 01/02/2016
IFSC-Campus Chapecó